

**IV CONGRESSO DE ESTUDOS
JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE
PESQUISA TRABALHO,
TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E
MIGRAÇÕES -TTMMS**

**NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORES PRÁTICAS E
APORTES À EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS**

T758

Trabalho, tecnologias, multinacionais e migrações: desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso De Estudos Jurídicos Internacionais e I Seminário Internacional De Pesquisa Trabalho, Tecnologias, Multinacionais E Migrações -TTMMs – Belo Horizonte;

Organizadores: Fabrício Bertini Pasquot Polido, Maria Rosaria Barbato e Natália das Chagas Moura – Belo Horizonte, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-671-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desafios contemporâneos e expansão dos direitos humanos na ordem democrática global

1. Trabalho. 2. Tecnologias. 3. Multinacionais. 4. Migrações. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



IV CONGRESSO DE ESTUDOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA TRABALHO, TECNOLOGIAS, MULTINACIONAIS E MIGRAÇÕES -TTMMS

NOVAS TECNOLOGIAS, MELHORES PRÁTICAS E APORTES À EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS

Apresentação

Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações:

por que discutir os constantes desafios dos direitos humanos na ordem democrática global?

Fabício B.Pasquot Polido

Maria Rosaria Barbato

Natália Das Chagas Moura

Debates contemporâneos sobre os desafios dos direitos humanos, suas teorias e agendas de resistência e transformação não poderiam ficar alijados da compreensão analítica em torno da relevância ou pertinência de temas transversais da globalidade e que hoje merecem atenção pela academia brasileira. Os múltiplos movimentos envolvendo pessoas, as forças laborais, o capital, e os produtos do intelecto, em escala global, não apenas ignoram fronteiras, padrões culturais ou referenciais morais e éticos, como sistematicamente a realidade prática e pragmática tem demonstrado. Eles igualmente escancaram o esgotamento das formas e procedimentos ditados pelo direito, suas instituições e narrativas.

Nas entrelinhas e encruzilhadas do repertório de atores, contextos e papéis reduzidos ao imaginário das crises cíclicas, da sucessão das fases do capitalismo (industrial, financeiro, tecnológico e informacional) ao longo dos séculos ou da banal “pós-modernidade”, florescem espaços e pontes de transição, sobretudo construídos a partir do trabalho crítico na academia e projetado para governos, legisladores, tribunais, e para a sociedade como um todo. Essa seria a proposta de repensar a permanência e a estabilidade dos direitos humanos como instrumentos transformadores e de irreversível apelo de tolerância. Entre seus desafios contemporâneos, dentro da própria reconceptualização e afirmação do Estado Democrático de Direito, certamente encontram-se a necessária integração entre o exercício de prerrogativas da cidadania e o resgate da humanidade que deve subsistir em todas as partes do globo, regiões ou localidades.

Com essa nota introdutória, a presente obra vem coligir os estudos coletivos elaborados para a o IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS e o I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM DIREITO “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – “TTMMs”: Desafios contemporâneos dos direitos humanos na ordem democrática global”, eventos científicos realizados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, na cidade de Belo Horizonte, sob os auspícios do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Os agradáveis encontros de abril congregaram parceiros acadêmicos nacionais e internacionais que se engajaram em iniciativa inovadora e inclusiva de reflexão crítica no Direito e suas interfaces transdisciplinares.

As iniciativas aqui relatadas envolveram ações especialmente voltadas para disseminar a produção na área do Direito, evitando-se incorrer em quaisquer arbitrariedades formalistas que poderiam minar a relevância da dogmática como objeto de estudos no Direito ou vulgarizar o caráter laborativo que deve nortear a academia e as universidades brasileiras. Nesse sentido, em linha com os formatos de plenárias e sessões de discussão de trabalhos, os eventos destacaram a proposta de articular as dimensões políticas, regulatórias, sociais e normativas em torno dos movimentos gerados pelo eixo analítico “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – TTMMs”, absolutamente inédito na América Latina.

A tarefa de coordenação acadêmica, tendo como plataforma inicial o tradicional e prestigiado Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, com doutorado mais antigo em funcionamento no Brasil (desde 1932), seria a de proporcionar esse espaço de reflexão, agora registrado em obra publicada pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Da mesma forma, a oportunidade criada pelos idealizadores veio a sediar a quarta edição do Congresso Internacional de Estudos Jurídicos, projeto acadêmico de iniciativa dos estimados colegas e professores Luciana Aboim e Lucas Gonçalves, da Universidade Federal do Sergipe - UFS, em continuidade à terceira edição do evento realizada em setembro de 2017, na cidade de Aracajú, Sergipe.

A centralidade do trabalho torna-se cada vez mais evidente nas sociedades de capitalismo central e periférico, haja vista os novos arquétipos que veem surgindo a partir da divisão internacional do trabalho, propiciado tanto pela intensa utilização das tecnologias digitais, bem como pelas migrações, muitas vezes provocadas pela nefasta prática do dumping social e ambiental.

Com o objetivo de proporcionar às leitoras e leitores o aprofundamento de temas contemporâneos no eixo investigativo “Trabalho, Tecnologias, Multinacionais e Migrações – “TTMMs”, o livro permitirá apresentar os desafios a serem enfrentados na interface com os

direitos humanos. Esperamos que os trabalhos aqui selecionados e sistematicamente organizados possam capitanear novas pesquisas temáticas e que respondam a demandas de investigação na academia, dentro da compreensão de dinâmicas e condicionantes que afetam e transformam a sociedade global no século XXI.

Belo Horizonte, outubro de 2018.

BOAS PRÁTICAS NO FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE SOCIAL: UMA ANÁLISE DOS PROJETOS EDUCATIVOS CONTROLADORIA NA ESCOLA E AUDITOR DAS GERAIS

GOOD PRACTICES IN THE PROMOTION OF PUBLIC POLICIES OF SOCIAL CONTROL: AN ANALYSIS OF THE EDUCATIONAL PROJECTS CONTROLLERSHIP IN THE SCHOOL AND AUDITOR GENERAL

**Anna Carolina De Oliveira Azevedo
Rômulo Magalhães Fernandes**

Resumo

Atualmente, surgem iniciativas que incorporam ao espaço escolar discussões acerca da participação cidadã nas ações governamentais e do exercício do controle social. Dentre tais iniciativas, destacam-se os projetos Controladoria na Escola e Auditor das Gerais. O objetivo deste artigo é, então, analisar os projetos Controladoria na Escola e Auditor das Gerais, de forma a descrever suas trajetórias e características, bem como identificar desafios que apresentam no que tange ao fomento à participação e ao controle social no espaço escolar.

Palavras-chave: Cidadania, Controle social, Educação, Escola, Juventude

Abstract/Resumen/Résumé

Currently, there are initiatives that incorporate into the school space discussions about citizen participation in government actions and the exercise of social control. Among these initiatives, the projects Controllershship in School and Auditor of the Generals stand out. The purpose of this article is to analyze the projects Controllershship at the School and Auditor General, in order to describe their trajectories and characteristics, as well as to identify challenges that present with regard to the promotion of participation and social control in the school space.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Citizenship, Social control, Education, School, Youth

1 INTRODUÇÃO

A eficiência no uso dos recursos públicos é uma demanda crescente da sociedade brasileira. Com o processo de redemocratização e a promulgação da “Constituição Cidadã de 1988”, estabeleceram-se condições favoráveis para a instalação de um ambiente democrático no país e para uma nova fase nas políticas públicas.

Uma das inovações decorrentes da Constituição de 1988 é a ênfase na participação popular nas ações do Estado, mediante a institucionalização de canais participativos diversos, a exemplo dos conselhos de políticas e do orçamento participativo, além do fomento ao controle social, compreendido como o controle exercido pela sociedade sobre os recursos e as ações governamentais.

A literatura sobre controle da Administração Pública enfatiza o controle social como um elo relevante na busca de efetividade das ações governamentais, seja pela capacidade de informar sobre a qualidade dos serviços públicos prestados, seja no que tange à prevenção e ao combate à corrupção. Assim, um grande desafio colocado às instituições do Estado brasileiro, num contexto democrático, diz respeito ao fomento à participação da sociedade nas políticas públicas e ao exercício do controle social.

Dentre as iniciativas que procuram incorporar ao espaço escolar discussões acerca da participação cidadã nas ações governamentais e do exercício do controle social, voltadas a estudantes, pais, professores e demais trabalhadores da educação, destacam-se o projeto Controladoria na Escola, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e o projeto Auditor das Gerais, da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

O objetivo do presente artigo é, então, analisar os projetos Controladoria na Escola e Auditor das Gerais, de forma a descrever suas trajetórias e características, bem como identificar potencialidades e desafios que apresentam no que tange ao fomento à participação e ao controle social no espaço escolar. Para tanto, adota-se abordagem metodológica qualitativa, consistente em revisão teórica das temáticas controle social, cidadania, participação e práticas educativas, além de análise documental de legislações, planos, relatórios dos projetos e notícias divulgadas em sítios eletrônicos oficiais.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Cidadania, controle social e ambiente escolar

A Constituição da República de 1988, seguida de muitas outras leis, trata do tema controle da Administração Pública, responsabilizando órgãos da estrutura do Estado pelo seu exercício e dando oportunidade à participação ativa da sociedade. O controle exercido pela própria Administração Pública é chamado de controle institucional, caracterizando-se como interno, quando realizado por órgãos e entidades vinculados ao Poder controlador, ou como externo, quando as instituições públicas controladoras pertencem a Poder diverso daquele controlado. Já o controle exercido pela sociedade denomina-se controle público ou controle social, consistindo em uma das facetas da participação social, essencial ao bom funcionamento do aparato público e à prestação de serviços públicos com qualidade.

Para Silva, Cruz e Melo (2007), o controle social tem o sentido da sociedade fiscalizando e controlando as atividades do Estado, eliminando os modelos tradicionais e autoritários de gestão das políticas públicas, bem como a adesão de práticas que oportunizam a maior transparência das informações e da participação da sociedade no processo decisório.

O controle social, como prática democrática, remete ao esforço de se construir e ampliar espaços públicos que favoreçam a participação ativa da sociedade civil. Amaral e Spinelli (2012, p. 71) destacam que, embora não se trate de uma ideia nova, o controle social ainda representa, no Brasil, “uma experiência a ser construída”, considerada a trajetória peculiar e tardia de estruturação da cidadania no país.

Os instrumentos e espaços para exercício de controle social são diversos, cabendo destacar os conselhos de políticas públicas, as conferências, o orçamento participativo, as audiências e consultas públicas e as ouvidorias. Independentemente do espaço e da forma utilizados, o exercício do controle social abrange atividades de informar e se informar, denunciar, monitorar, fiscalizar, sugerir, reclamar, elogiar, propor, deliberar, dentre outras.

O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, da Controladoria-Geral da União (CGU), é apontado como uma relevante iniciativa voltada ao fomento da participação social como mecanismos de prevenção da corrupção, por meio da mobilização, orientação e capacitação de conselheiros de políticas públicas, lideranças comunitárias, agentes públicos municipais, professores e alunos (AMARAL, SPINELLI, 2012).

Outra iniciativa marcante relacionada ao controle social, e à sua relação com o controle interno, foi a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª CONSOCIAL), processo promovido em 2012 e coordenado pela CGU. Com o tema central "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", a 1ª CONSOCIAL teve como objetivo promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais

efetivo e democrático, tendo mobilizado diretamente mais de 150 mil cidadãos representados por cerca de 1,2 mil delegados na etapa nacional (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2017).

A escola é uma instituição central nas sociedades contemporâneas, sendo um espaço privilegiado de disseminação de informações, construção de conhecimento e de convívio social. O exercício da cidadania passa, portanto, pelo ambiente escolar, o que exige que a escola incorpore, além dos conteúdos tradicionais, informações e práticas educativas voltadas ao exercício de direitos e deveres e ao amadurecimento da prática cidadã das pessoas que compõem a comunidade escolar.

A preparação para o exercício da cidadania encontra previsão na Lei Federal nº 9.394/1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com destaque para os seguintes dispositivos:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; [...].

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

[...]

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; [...] (BRASIL, 1996).

Acerca da relação entre cidadania e conteúdos curriculares, vale ressaltar, ainda, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que preveem que os conteúdos escolares devem estar em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico.

Ao abordarem a ética como tema transversal, os PCN também colocam em relevo a relação entre a escola, o ambiente comunitário e social e a construção da cidadania:

As relações da escola com a comunidade também levantam questões éticas. De fato, a escola não é uma ilha isolada do mundo, da cidade ou do bairro. Ela ocupa lugar importante nas diversas comunidades, pois envolve as famílias. Cada lugar tem especificidades que devem ser respeitadas e contempladas. Algumas das atividades de professores e alunos estão relacionadas com questões e problemas do lugar onde está a escola. Como participar da vida da comunidade? Como articular conhecimentos com as necessidades de um bairro ou de uma região? Eis questões que envolvem decisões pautadas em valores que devem ser explicitados e refletidos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1997, p. 64).

2.2 O Projeto Controladoria na Escola

O Projeto “Controladoria na Escola” foi criado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CG-DF), em 2016, com o objetivo de “desafiar a comunidade escolar ao exercício de uma cidadania ativa, na qual cada um participa contribuindo para que o ambiente escolar seja cada vez melhor” (CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, 2016). As ações do projeto, denominadas de “auditorias cívicas”, avaliam aspectos das escolas do Ensino Fundamental e Médio das Zonas Urbana e Rural do Distrito Federal e apontam possibilidades de melhoria, com as observações e oportunidades registradas em relatório, o qual é elaborado por representantes da direção da escola, dos alunos e dos “parceiros da escola”. Os “parceiros da escola” são organizações da sociedade civil e voluntários, que se dispõem a contribuir com a realização e o acompanhamento das ações do Projeto, bem como com a melhoria do ambiente escolar.

No ano de 2016, o Projeto atuou junto a 10 (dez) escolas do ensino fundamental e médio da rede pública do Distrito Federal, localizadas em Samambaia, Ceilândia, Asa Norte, São Sebastião, Gama e Taguatinga, conforme relatórios disponibilizados no sítio eletrônico da CG-DF.

Nas escolas, as ações iniciam-se com apresentações teatrais, rodas de conversa e outros recursos lúdicos, por meio dos quais são abordados temas relacionados a ética, cidadania, controle social e “pequenas corrupções” cometidas frequentemente. Num momento posterior, de realização das “auditorias cívicas”, os alunos são divididos em grupos e recebem orientações e fichas temáticas (*check-list*), que servem de guia dos aspectos que devem ser observados e de registro das observações pelos alunos, também realizadas por meio de fotografias e filmagens. Ressalta-se que, na metodologia aplicada, os “auditores cívicos” são estimulados a registrarem suas observações sobre outros problemas encontrados, não contemplados no *checklist*.

As observações dos alunos, denominadas de “achados de auditoria”, são compiladas e classificadas em quatro níveis, de acordo com a complexidade de resolução, a saber, providências imediatas (até 10 dias), de curto prazo (resolução em até 30 dias), de médio prazo (resolução entre 60 e 90 dias) e de longo prazo (resolução em até 120 dias). Os alunos são, então, provocados a sugerirem, por turma, duas propostas de melhoria para a escola, as quais são compiladas e apresentadas no pátio da escola, para votação e seleção da melhor proposta.

Os relatórios do Projeto trazem mais de 600 (seiscentos) “achados de auditoria” dos alunos. A título de exemplo, citam-se alguns constatados pelos alunos do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, referentes a ausência de extintores de incêndio nas salas de aula e biblioteca ou existência de extintores vencidos; fiação exposta; número de aluno excessivo para o tamanho das salas de aula; janelas quebradas; lâmpadas queimadas; a biblioteca é pequena e não possui livros que atendem todas as idades; a sala de informática não atende a quantidade de alunos da escola, sendo, por isso, pouco utilizada; os bebedouros, mesas e cadeiras existentes no pátio da escola não são suficientes para a quantidade de alunos; muito lixo em volta da quadra e na arquibancada; ausência de acessibilidade para portadores de necessidades especiais; alambrados da quadra com pontas de ferro expostas; vaso sanitários, pias e portas dos banheiros quebrados; mofos nas paredes; eletrodomésticos enferrujados e necessitando de manutenção; merenda insuficiente e servida em local inadequado; dentre outras observações (CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, 2016a).

As constatações relacionadas à sujeira dos espaços e a existência de lixo e entulhos acumulados foram classificadas como de resolução imediata, envolvendo diretamente os estudantes, que se reconheceram os principais responsáveis pela situação. Quanto às propostas apresentadas por cada turma para melhoria da escola, a serem realizadas conjuntamente com os “parceiros da escola”, a mais votada foi “implementar uma horta na escola, para melhorar o lanche” (CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, 2016a, p. 33).

No caso do Centro de Educacional Incra 09 de Ceilândia, que atende a zona rural, a proposta mais votada foi “ônibus escolar para todos os alunos”, o que retrata um dos maiores problemas enfrentados pelos estudantes para frequência à escola (CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, 2016b, p. 33). Nesse sentido, alunos e professores ficaram responsáveis por entrar nos sites da Secretaria da Educação e da Controladoria-Geral do DF solicitando informações e fazendo o pedido no canal da Ouvidoria.

Após 120 (cento e vinte) dias da auditoria feita pelos alunos, servidores da CG-DF retornam à escola para saber sobre os avanços quanto às soluções encontradas e ao envolvimento dos que participam do projeto, os quais são registrados em relatório entregue à Secretaria de Estado de Educação do DF.

Visualiza-se, assim, que o Projeto Controladoria na Escola é uma iniciativa que visa a contribuir com práticas educativas de fomento a um olhar crítico e participativo dos alunos na identificação de problemas no ambiente escolar e no envolvimento para a resolução destes. O Projeto reforça, portanto, a construção de uma cultura de direitos, de responsabilidade e perante aquilo que é público, de acesso à informação e de participação social.

2.3 O Projeto Auditor das Gerais

O Projeto “Auditor das Gerais – sua participação na gestão pública” é uma iniciativa da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, lançada em novembro de 2015, que objetiva orientar, sensibilizar e conscientizar a sociedade civil organizada e os cidadãos sobre as práticas de controle social e a prevenção da malversação dos recursos públicos estaduais (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 2015). A ação inicial consistiu em capacitação de conselheiros de saúde de 18 municípios mineiros para disseminar práticas de estímulo ao controle social na gestão do recurso público e de promoção de ações que estimulem a transparência pública (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 2015).

Conforme informações disponibilizadas no sítio eletrônico da CGE-MG, desde o seu lançamento até o mês de setembro de 2016, o projeto realizou ações nos municípios de Belo Horizonte, Uberaba, Sete Lagoas, Córrego Danta, Arapuá, Jordânia, Salto da Divisa, Bandeira, Santana da Vargem, Varginha e Montes Claros, abrangendo as regiões Central, Triângulo, Alto Paranaíba, Oeste, Vale do Jequitinhonha, Sul e Norte de Minas.

As capacitações realizadas pelo projeto Auditor das Gerais, algumas das quais realizadas em parceria com o Ministério Público do Estado, por meio do projeto MP itinerante, versam sobre controle social, participação do cidadão na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e empoderamento da sociedade civil para o exercício da cidadania. São também apresentados, aos participantes, os principais mecanismos de controle social disponíveis no Estado de Minas Gerais, como o Portal da Transparência, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal de Denúncias.

O público participante das ações do projeto tem sido composto por conselheiros municipais – sobretudo dos conselhos de saúde, assistência social e educação – agentes

públicos, líderes comunitários, representantes de sindicatos e de outras organizações da sociedade civil (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 2016b).

Dos relatos que compõem as notícias divulgadas sobre o Projeto, percebe-se grande receptividade das comunidades quanto aos temas abordados, com impactos, por vezes, imediatos, a exemplo do município de Arapuá, no qual, poucos dias após a ação da CGE-MG, a prefeitura reforçou a disponibilização, em meio eletrônico, de informações sobre transparência pública, iniciando um trabalho de atualização e padronização de dados para o cidadão (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 2016a).

Embora o escopo desse Projeto não se volte, exclusivamente, para as escolas, algumas das ações foram realizadas junto a comunidades escolares, a exemplo daquelas levadas a cabo nos municípios de Jordânia, Salto da Divisa e Bandeira, que incluíram a distribuição de cartilhas nas escolas participantes das atividades do MP Itinerante (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, 2016b).

Ademais, a participação de representantes de conselhos de educação, do FUNDEB e de servidores de secretarias municipais de educação também pode ser compreendida como uma forma de interação entre a comunidade escolar, em perspectiva ampla, e o Projeto Auditor das Gerais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos analisados são iniciativas que contribuem para a construção de uma cultura de direitos e de participação cidadã, em consonância com a Política Nacional de Participação Social (PNPS), uma vez que se destinam a informar, orientar e fomentar o controle da aplicação dos recursos públicos, visando à consolidação de uma gestão pública transparente e com participação efetiva da sociedade, como forma de assegurar a efetividade das políticas públicas e de prevenir e combater a corrupção.

O projeto Controladoria na Escola e as ações do projeto Auditor das Gerais realizadas no ambiente escolar observam, também, as disposições da LDB e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), pois estimulam o posicionamento ativo, crítico, responsável e construtivo dos estudantes em diferentes situações sociais.

Outro aspecto a se destacar é a relevância e a potencialidade da inserção dos temas de participação cidadã e de controle social no cotidiano escolar da juventude brasileira, notadamente daquela que frequenta a escola pública, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, acompanhando e fiscalizando o uso do dinheiro público

agindo como agente transformador. Ademais, especialmente o projeto Controladoria na Escola, evidencia a compreensão de que a comunidade escolar possui um ponto de vista muito bom para identificar problemas e oportunidades de melhoria nas escolas, bem como demonstra interesse e envolvimento na solução desses problemas, criando um senso de pertencimento e de valorização do espaço e do patrimônio públicos.

Dentre os principais desafios às iniciativas, identificam-se: i) a efetividade da comunicação com o público jovem, o que passa pela linguagem e pelas formas de interação; ii) o envolvimento efetivo da comunidade escolar; iii) a sustentabilidade das ações e, no caso do projeto Controladoria na Escola, a necessidade de melhorias concretas que sirvam de incentivo aos estudantes e demais envolvidos no projeto; e iv) a legitimação dos canais institucionais de participação e controle social perante a comunidade escolar e a sociedade em geral, de forma a potencializar a interlocução entre os órgãos de controle interno e os cidadãos.

Vislumbra-se, ainda, que o projeto Controladoria na Escola pode incentivar outras iniciativas a expandirem sua atuação nas escolas públicas, dado o potencial desses locais para o diálogo, construção de práticas cidadãs e fomento ao controle social.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Márcio Almeida do; SPINELLI, Mário Vinícius Claussen. Controle interno e prevenção da corrupção: a experiência do Governo Federal brasileiro. In: FORTINI, Cristiana; IVANEGA, Miriam Mabel (Coord.). **Mecanismos de Controle Interno e sua matriz constitucional**: um diálogo entre Brasil e Argentina. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 61-79

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Consocial**. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/consocial>>. Acesso em 15 abr. 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório Final**: Controladoria na Escola – Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia. Brasília: Controladoria-Geral do Distrito Federal, 2016a. Disponível em: <http://www.cg.df.gov.br/images/images/pdfs/Auditoria_C%C3%ADvica-Escola/1.%20Relat%C3%B3rio%20CEF%20404%20-%20Samambaia_06.16.pdf>. Acesso em 10 abr. 2017.

_____. **Relatório Final**: Controladoria na Escola – Centro Educacional INCRA 09 de Ceilândia. Brasília: Controladoria-Geral do Distrito Federal, 2016b. Disponível em: <http://www.cg.df.gov.br/images/images/pdfs/Auditoria_C%C3%ADvica-Escola/2.%20Relat%C3%B3rio%20CED%20Incrá%2009%20-%20Ceil%C3%A2ndia_final-07.16.pdf>. Acesso em 10 abr. 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Sítio eletrônico oficial. **CGE lança projeto “Auditor das Gerais - sua participação na gestão pública”**. 18 out. 2015. 2015. Disponível em: <<http://www.cge.mg.gov.br/component/gmg/page/256-cge-lanca-projeto-auditor-das-gerais>>. Acesso em 15 abr. 2017.

_____. Sítio eletrônico oficial. **Projeto Auditor das Gerais visita comunidade de Arapuá/MG em novo evento do MP Itinerante**. 19 maio 2016. 2016a. Disponível em: <http://www.cge.mg.gov.br/component/gmg/page/294-auditor_das_gerais_arapua_mpitinerante>. Acesso em 15 abr. 2017.

_____. Sítio eletrônico oficial. **Projeto Auditor das Gerais chega ao Vale do Jequitinhonha**. 14 jun. 2016. 2016b. Disponível em: <<http://www.cge.mg.gov.br/component/gmg/page/299-projeto-auditor-das-gerais-chega-ao-vale-do-jequitinhonha>>. Acesso em 15 abr. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Volume 08.2 – Temas Transversais – Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf>>. Acesso em 22 mai. 2017.

SILVA, A. X. DA; CRUZ, E. A.; MELO, V. A importância estratégica da informação em saúde para o exercício do controle social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 3, p. 683–688, 2007.